

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. **112** / 2021.

O vereador abaixo subscrito vem, na forma regimental previstos nos artigos 104 e 125, apresentar INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, juntamente com o Ilmo. Sr. Fábio Vilas Boas, Secretário de Saúde do Estado da Bahia e ao Ilmo. Sr. Nelson Luiz dos Anjos Portela, Coordenador dos Consórcios de Saúde da Bahia, visando estudo de viabilidade, solicitando a tolerância de trinta minutos no horário de atendimento da população urbana e rural na Policlínica Regional de Saúde do Munícipio de Paulo Afonso e Região.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para atender toda a comunidade de Paulo Afonso Bahia e Região. Tendo em vista, muitos pacientes dependerem de condução alternativa, o que acaba ensejando em atrasos. Bem como, muitos moradores da zona rural, fazem uso dos serviços prestados pela Policlínica Regional de Saúde, carecendo de um tratamento mais equitativo e humanitário, visando a garantia da dignidade da pessoa humana, melhora da qualidade de vida, e por fim o aumento dos custos através de remarcações.

Por todo o exposto, solicito providencias.

Assim, com objetivo de evitar remarcações e maiores transtornos é que recomendamos a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

Uelington da Silva

- Vereador -

Veluston da Silva

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº12.33

EM261 05 de 2021

Secretario Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2028

DE OT 106 | Zlpor unanimo

VOTOS CONTRA

MESA DA C. M. IFA 07106 | Zl

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO N°. 113 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal — Luiz Barbosa de Deus, juntamente com a Secretária de Desenvolvimento Social, MD. Cintia Rosena Santana de Deus, a destinação de 1.000 cestas básicas para atender os Bairros: BTN I, BTN II, BTN III, Santa Inês, Benone Rezende, Três Lagoas, PA IV e Rodoviário.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para atender os bairros com maior concentração da população carente do Munícipio, agravados pelo momento de crise sanitária causada pela covid-19. Portanto, diante da destinação de 5 mil cestas básicas oriunda do Excelentíssimo Deputado Federal Mário Negromonte Júnior, para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Requer a reserva de 1.000 cestas básicas para as comunidades descritas, diante de maior necessidade, bem como, é fato público que várias pessoas oriundas destes bairros têm pedido ajuda da população de Paulo Afonso, todos os dias através das redes sociais para auxilio em sua alimentação. Nada obstante, as comunidades mais carentes do Município carecem de uma maior atenção, voltada a garantia de políticas públicas equitativas buscando melhora da qualidade de vida da população e garantia da dignidade da pessoa humana, visando minimizar os impactos causados pela crise sanitária que estamos enfrentando. Sem mais para o momento renovo os votos de estima e elevada admiração.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2021.

Uelington da Silva Keko do Benone

- Vereador -

Veluta da Sila

ATESTO O RECEBIMENTO PROT, N1934

EM 26 0 0 de 20 31